

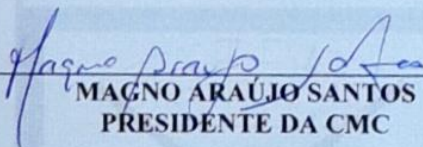


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de FEVEREIRO do exercício de 2024.

Curionópolis-Pará, 04 de março de 2024


MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC

10-05 CURIONÓPOLIS 1983



MÓVEIS ADQUIRIDOS - FEVEREIRO 2024

DESCRIÇÃO DO MÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
Não houve aquisição de bens moveis em FEVEREIRO de 2024					

